CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 022/2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA CRIADO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM PARA AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente para que seja realizado a criação de Programa Municipal de barragem que estude a possibilidade da construção dessas para agricultores do município de Marilândia**

A solicitação se faz necessária, haja vista grande importância de represar água, contudo é de suma importância a Secretaria Municipal de Agricultura apoiar e incentivar a criação do programa para construção de barragens.

Marilândia-ES, 07 de fevereiro de 2019

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1586 Fls. 158 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 07/02/2019

Encaminha-se ao prefeito municipal
Em, 12 / 02 / 19
PRESIDENTE